



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO Nº 185, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 161/ 2021 de 14 de SETEMBRO de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 161/2021, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

| AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES | | | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------------------|-------|-------|-------|------------|------------|----------------------|
| INSCRICAO | CANDIDATO | NPCG | NPESP | PF | Nascimento | Deficiente | POSIÇÃO |
| 88002039 | PATRICIA DE AALMEIDA DE JESUS SANTOS | 67,50 | | 67,50 | 04/07/1970 | | 67º Cadastro reserva |
| 88001244 | LEA BENEDITA TEODORO DE SOUZA | 67,50 | | 67,50 | 17/07/1976 | | 68º Cadastro reserva |

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 14 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte um.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte um.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete